



PODER EXECUTIVO

GLAUCO BARBOSA HOFFMAN KAIZER
PREFEITO MUNICIPAL

MAÍSE JUSTO MEIRELLES
VICE-PREFEITA

ABNER PECLAT BARBOZA
SECRETÁRIO CHEFE DE GABINETE

ZILDA CAROLINA VARGAS GITAHY
SECRETARIA DE ASSUNTOS INSTITUCIONAIS E ESTRATÉGICOS

DAYANE LOPES OLIVEIRA ARAGOSO
SECRETARIA DE PROJETOS ESPECIAIS E GESTÃO DE CONVÊNIOS

GRACIELLE GISLENE OLIVEIRA DA SILVEIRA DA SILVA
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

SANDRO ROGÉRIO VIEIRA RIBEIRO
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

ALAN DA CONCEIÇÃO BINOTI
SECRETARIA MUN. DE GOVERNO

LEANDRO MACHADO CARDOSO
SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO

ABNER PECLAT BARBOZA (RESPONDENDO)
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ALEX DA CONCEIÇÃO BINOTI
SECRETARIA MUN. DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

ALEX DA CONCEIÇÃO BINOTI (RESPONDENDO)
SECRETARIA MUN. DE DES. ECONÔMICO

MARCELLE NAYDA PIRES PEIXOTO
SECRETARIA MUN. DE SAÚDE

ANDRÉ LUIZ MONSORES DE ASSUMPTÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

RÔMULO FERREIRA SALES
SECRETARIA MUN. DE CULTURA E TURISMO

CARLOS CASTILHO DO NASCIMENTO (RESPONDENDO)
SECRETARIA MUN. DE DESENV. RURAL E AGRICULTURA

AMANDA BARRETO RODRIGUES (RESPONDENDO)
SECRETARIA MUN. DE URBANISMO

ANDREIA LOUREIRO DOS REIS TEODORO
SECRETARIA MUN. DO AMBIENTE E DEFESA DOS ANIMAIS

CRISTINA REMANN DA SILVA OLIVEIRA
SECRETARIA MUN. DE OBRAS

LEANDRO NUNES SIQUEIRA
SECRETARIO MUN. DE HABITAÇÃO

CARLOS CASTILHO DO NASCIMENTO
SECRETARIO MUN. DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS

CRISTIANE LÔBO LAMARÃO SILVA
SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ALEXANDRE MONSORES ASSUMPTÃO
SECRETARIA MUN. DE DIREITOS HUMANOS E PROMOÇÃO DA CIDADANIA

CRISTIANE LÔBO LAMARÃO SILVA (RESPONDENDO)
SECRETARIA MUNICIPAL DA TERCEIRA IDADE

JEFFERSON OLIVEIRA FERREIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL

FELIPE SOARES LAUREANO
SECRETARIA MUN. DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA

RICARDO ALEXANDRE VICENTE PINTO
SECRETARIA MUN. DE TRANSPORTE E TRÂNSITO

JOAMILTON ORNELAS FONTES PEREIRA
SECRETARIA MUN. DE ESPORTE E LAZER

RAFAEL ROSEMBERG COELHO DA SILVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA

JEFFERSON PEREIRA DA SILVA
PREVIQUEIMADOS

FELIPE SOARES LAUREANO (RESPONDENDO)
CENTRO INTEGRADO DE OPERAÇÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA
MUNICIPAL

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Atos do Prefeito.....	2
Despachos do Prefeito.....	2
Atos da Procuradora Geral do Município.....	2
Atos do Secretário Municipal de Administração.....	2
Atos do Secretário Municipal de Educação.....	4
Atos do Secretário Municipal Habitação.....	4
Atos do Secretário Municipal de Segurança e Ordem Pública.....	5
Atos da Secretária Municipal de Urbanismo.....	5
Atos da Secretária Municipal de Assistência Social.....	5
Atos do Conselho Municipal de Assistência Social.....	6
Atos da Comissão de Análise de Defesa Prévia.....	6
Atos da Junta Administrativa de Recursos de Infrações.....	6

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

.....	7
-------	---

AVISOS, EDITAIS E NOTIFICAÇÕES

.....	8
-------	---

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA DOS VEREADORES

ELERSON LEANDRO ALVES
PRESIDENTE

ADRIANO MORIE
ANA LUCIA ALVES BENEDITO
ANTONIO ALMEIDA SILVA
ANTONIO CHRISPE DE OLIVEIRA
CARLOS ROGÉRIO COSTA DOS SANTOS
CINTIA BATISTA DE OLIVEIRA MENDONÇA
ELIEZER MOREIRA DAS CHAGAS
JEFFERSON DIAS DA SILVA
JOÃO PEDRO LEMOS
JULIO CESAR ALMEIDA COIMBRA
LUCIO MAURO LIMA DE CASTRO
NILTON MOREIRA CAVALCANTE
PAULO CESAR PIRES DE ANDRADE
PAULO SALVADOR DE SOUZA BASTOS
THOMAS JEFFERSON ALVES
WILSON ESPIRIDÃO PIMENTA

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 108 – Quarta-Feira, 14 de Junho de 2023 - Ano 03 - Página 2

Atos do Prefeito

O Prefeito Municipal de Queimados, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

PORTARIA Nº 843/GAP/23. EXONERAR, a pedido, a servidora **DANIELA FEIJÓ**, Matrícula nº. 14180/01, Professor II, a contar de **15/05/2023**. (Processo nº. 2359/2023/05)

ERRATA: CORREÇÃO NO DOQ Nº 100, DE 31 DE MAIO DE 2023, PARA QUE CONSTE:

ONDE SE LÊ: PORTARIA Nº 720/GAP/23. SUSPENDER por necessidade de serviço o período concessivo de gozo das férias compreendidas entre os dias 01/06/2023 a 30/06/2023 do servidor **PATRICK SANTANA SILVA SARMENTO**, Assessor Técnico - SEPEC, matrícula nº 14340/01, fixando o próximo período para 02/10/2023 a 31/10/2023.

LEIA-SE: PORTARIA Nº 720/GAP/23. SUSPENDER por necessidade de serviço o período concessivo de gozo das férias compreendidas entre os dias 01/06/2023 a 30/06/2023 do servidor **PATRICK SANTANA SILVA SARMENTO**, Assessor Técnico - SEPEC, matrícula nº 14340/01, fixando o próximo período para **15/06/2023 a 14/07/2023**.

GLAUCO BARBOSA HOFFMAN KAIZER
Prefeito

Despachos do Prefeito

Processo nº 2604/2013/05. Requerente: Iára Salino Benedito.

Com base no parecer Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração, às fls. 40, e da Procuradoria Geral do Município, às fls. 27/29, e da manifestação da Controladoria Geral do Município, às fls.49, **DEFIRO** o pedido de indenização em pecúnia de licença prêmio por assiduidade não usufruída de ex-servidora, relativa aos períodos aquisitivos de 1998/2003, 2003/2008 e 2008/2013 com base no § 3º art. 90 da Lei 1.060/11.

Processo nº 0123/2023/03. Requerente: Edson Luiz Tavares.

Com base no parecer Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração, às fls. 14/17, e da Procuradoria Geral do Município, às fls. 19/22, e da manifestação da Controladoria Geral do Município, às fls.24, **DEFIRO** o pedido de indenização em pecúnia de licença prêmio por assiduidade não usufruída de ex-servidor, relativa aos períodos aquisitivos de 2011/2016 e 2016/2021, com base no § 3º art. 90 da Lei 1.060/11.

Processo nº 2323/2023/20. Requerente: Jose Roberto Gomes Dias.

Com base no parecer da Secretaria Municipal de Administração, às fls.12/15, **DEFIRO** o pedido de averbação de tempo de serviço prestados ao Exército Brasileiro indicada na certidão de fls.07, totalizando 316 (trezentos e dezesseis) dias, e tempo de serviço prestados em atividades vinculadas à Previdência Social indicadas nas certidões de fls.04/06, e planilha demonstrativa de tempo de contribuição a ser averbado, às fls.11, totalizando 3.140 (três mil, cento e quarenta) dias correspondendo a 09 anos, 05 meses e 21 dias, prestados antes da data de admissão do servidor (22/03/2002), que somente deverá ser contado para efeito de aposentadoria e disponibilidade, devendo constar de seu assentamento funcional, observando-se o disposto no § 2º art. 112, da lei 1060/11, no que tange a proibição de contagem cumulativa.

GLAUCO BARBOSA HOFFMAN KAIZER
Prefeito

Atos da Procuradora Geral do Município

EXTRATO DE CONTRATOS, CONVÊNIOS E SIMILARES – 2023

Instrumento nº 01/23CS: Termo de Cooperação, celebrado em 28/05/2023. Arquivado às fls. 01 a 33, no livro nº 01/23. Partes: MUNICÍPIO DE QUEIMADOS e SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR, CPF/CNPJ nº 32.690.668/0001-71. Convênios e similares. Objeto: TERMO DE COOPERAÇÃO que tem por objeto a soma de esforços, com vistas a dar condições ao Município de Queimados, através da Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública - SEMUSOP e da Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito - SEMUTTRAN, para exercer e prestar os serviços públicos de sua competência, através do apoio efetivo da SEPM(PROEIS), consoante à Política Nacional de Segurança Pública e Defesa Social, prevista na Lei nº 13.675/18. Prazo: 24 MESES. Valor: R\$ 9.049.621,68. Dotação orçamentária: 43101.26.181.0003.1205. Fonte: 1500 - Recursos não Vinculados de Impostos. Elemento de despesa 3.3.90.39.00.00. Empenho nº 402/2023, no valor de R\$ 810.000,00. Processo administrativo nº 1450.2023.29.

GRACIELLE GISLENE OLIVEIRA DA SILVEIRA DA SILVA
Procuradora Geral do Município
Mat. 6320/73

Atos do Secretário Municipal de Administração

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

PORTARIA Nº 723/SEMAD/2023. CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE a servidora **CINTHIA ALVES DE ARAUJO BARBOSA**, Professor II, matrícula 11697/01, SEMED, por 30 (trinta) dias a contar de 22/05/2023 a 20/06/2023, com base no parecer do Médico Perito. Após esse período a requerente deverá **retornar a Junta Médica em 15/06/2023**. **Processo Nº2466/2023/05**.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 108 – Quarta-Feira, 14 de Junho de 2023 - Ano 03 - Página 3

PORTARIA Nº 724/SEMAD/2023. CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE a servidora **JORGEA BIAIO NOGUEIRA**, Professor II, matrícula 3300/61, SEMED, por 45 (quarenta e cinco) dias a contar de 08/05/2023 a 21/06/2023, com base no parecer do Médico Perito. Após esse período a requerente deverá **retornar a Perícia Médica em 19/06/2023. Processo Nº2143/2023/05.**

PORTARIA Nº 725/SEMAD/2023. CONCEDER LICENÇA PARA ACOMPANHAMENTO EM PESSOA DA FAMÍLIA ao servidor **RENATO SALES DE BRITO**, Agente administrativo, matrícula 2554/21, SEMED, por 12 (doze) dias a contar de 22/05/2023 a 02/06/2023, com base no parecer do Médico Perito. Após esse período o requerente deverá **retornar ao trabalho. Processo Nº2474/2023/05.**

PORTARIA Nº 726/SEMAD/2023. CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE a servidora **CLÁUDIA REGINA VASCONCELOS SILVA THÉ**, Professor II, matrícula 14837/01, SEMED, por 30 (trinta) dias a contar de 06/06/2023 a 05/07/2023, com base no parecer do Médico Perito. Após esse período a requerente deverá **retornar a perícia médica em 06/07/2023. Processo Nº1878/2023/05.**

PORTARIA Nº 727/SEMAD/2023. CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE a servidora **MARIANA BARBOSA DE CARVALHO**, Professor II, matrícula 14977/01, SEMED, por 30 (trinta) dias a contar de 04/06/2023 a 03/07/2023, com base no parecer do Médico Perito. Após esse período a requerente deverá **retornar a perícia médica em 04/07/2023. Processo Nº2134/2023/05.**

PORTARIA Nº 728/SEMAD/2023. CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE a servidora **LIDIA SILVA CANDIDO DE SOUZA**, Professor, matrícula 10916/01, SEMED, por 05 (cinco) dias a contar de 16/05/2023 a 20/05/2023, com base no parecer do Médico Perito. Após esse período a requerente **deverá retornar ao trabalho. Processo Nº2378/2023/05.**

PORTARIA Nº 729/SEMAD/2023. CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE a servidora **TALITA MACHADO LACANNA DE LAIA PAIVA**, Professor II, matrícula 15368/01, SEMED, por 30 (trinta) dias a contar de 07/06/2023 a 06/07/2023, com base no parecer do Médico Perito. Após esse período a requerente deverá **retornar a perícia médica em 07/07/2023. Processo Nº2125/2023/05.**

PORTARIA Nº 730/SEMAD/2023. CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE a servidora **APARECIDA DOMINGUES DOS SANTOS**, Assistente social, matrícula 12189/01, SEMAS, por 30 (trinta) dias a contar de 01/06/2023 a 30/06/2023, com base no parecer do Médico Perito. Após esse período a requerente deverá **retornar a perícia médica em 30/06/2023. Processo Nº2162/2023/09.**

PORTARIA Nº 731/SEMAD/2023. CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE a servidora **TATIANE ALVES PEREIRA**, Professor II, matrícula 15321/01, SEMED, por 15 (quinze) dias a contar de 01/06/2023 a 15/06/2023, com base no parecer do Médico Perito. Após esse período a requerente **deverá retornar ao trabalho. Processo Nº2699/2023/05.**

PORTARIA Nº 732/SEMAD/2023. CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE a servidora **CLÁUDIA DA PAIXÃO LIMA MARIANO**, Professor II, matrícula 3592/02, SEMED, por 30 (trinta) dias a contar de 25/05/2023 a 23/06/2023, com base no parecer do Médico Perito. Após esse período a requerente **deverá retornar ao trabalho. Processo Nº2551/2023/05.**

PORTARIA Nº 733/SEMAD/2023. CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE a servidora **DANIELLE GONÇALVES DE MEDEIROS DE MOURA**, Professor II, matrícula 7829/81 e 15646/01, SEMED, por 05 (cinco) dias a contar de 23/05/2023 a 27/05/2023, com base no parecer do Médico Perito. Após esse período a requerente **deverá retornar ao trabalho. Processo Nº2512/2023/05.**

PORTARIA Nº 734/SEMAD/2023. CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE a servidora **PALMA AMBROSIO DE FRANÇA E SILVA**, Fonoaudiólogo, matrícula 5940/01, SEMUS, por 30 (trinta) dias a contar de 31/05/2023 a 29/06/2023, com base no parecer do Médico Perito. Após esse período a requerente deverá **retornar a perícia médica em 29/06/2023. Processo Nº4613/2022/06.**

PORTARIA Nº 735/SEMAD/2023. CONCEDER PRORROGAÇÃO DE LICENÇA MATERNIDADE a servidora **RITA DE CASSIA SANTOS FORTES**, Assistente social, matrícula 12182/01, SEMUS, por 30 (trinta) dias a contar de 07/06/2023 a 06/07/2023, com base no parecer do Médico Perito. Após esse período a requerente **deverá retornar ao trabalho. Processo Nº4525/2022/06.**

PORTARIA Nº 736 /SEMAD/2023. CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE a servidora **ISABEL CRISTINA VICTOR**, Professor II, matrícula 11164/01, SEMED, 60 (sessenta) dias a contar de 28/05/2023 a 26/07/2023, com base no parecer do Médico Perito. Após esse período a requerente **deverá retornar ao trabalho. Processo Nº1948/2023/05.**

PORTARIA Nº 737/SEMAD/2023. CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE a servidora **SANDRA MARIA FERREIRA**, Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula 14877/01, SEMED, 30 (trinta) dias a contar de 22/05/2023 a 20/06/2023, com base no parecer do Médico Perito. Após esse período a requerente **deverá retornar a perícia médica em 20/06/2023. Processo Nº2540/2023/05.**

PORTARIA Nº 738/SEMAD/2023. CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE a servidora **MARIA APARECIDA LEAL NOGUEIRA FREIRE**, Professor II, matrícula 12382/01, SEMED, por 60 (sessenta) dias a contar de 31/05/2023 a 29/07/2023, com base no parecer do Médico Perito. Após este período a requerente **deverá retornar a perícia médica em 28/07/2023. Processo Nº1527/2023/05.**

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 108 – Quarta-Feira, 14 de Junho de 2023 - Ano 03 - Página 4

PORTARIA Nº 739/SEMAD/2023. CONCEDER LICENÇA PARA ACOMPANHAMENTO EM PESSOA DA FAMÍLIA a servidora **LILIANE RODRIGUES DOS SANTOS DA SILVA BARBOSA**, Monitor de Alunos, matrícula 13883/01, SEMED, por 30 (trinta) dias a contar de 01/06/2023 a 30/06/2023, com base no parecer do Médico Perito. Após este período a requerente **deverá retornar a perícia médica em 30/06/23. Processo Nº2662/2023/05.**

PORTARIA Nº 740/SEMAD/2023. CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE a servidora **ROBERTA DE ALCÂNTARA DOS SANTOS**, Enfermeiro, matrícula 12167/01, SEMUS, por 16 (dezesesseis) dias a contar de 23/05/2023 a 07/06/2023, com base no parecer do Médico Perito. Após esse período a requerente **deverá retornar ao trabalho. Processo Nº2556/2023/06.**

PORTARIA Nº 741/SEMAD/2023. CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE a servidora **FERNANDA SILVA MATTOS**, Professor II, matrícula 11333/01, SEMED, por 05 (cinco) dias a contar de 15/05/2023 a 19/05/2023, com base no parecer do Médico Perito. Após esse período a requerente **deverá retornar ao trabalho. Processo Nº2467/2023/05.**

PORTARIA Nº 742/SEMAD/2023. CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE ao servidor **FRANCISCO DA SILVA ALVES**, Vigia, matrícula 4196/31, SEMEL, por 90 (noventa) dias a contar de 21/05/2023 a 18/08/2023, com base no parecer do Médico Perito. Após esse período o requerente **deverá retornar a Perícia Médica em 18/08/2023. Processo Nº4290/2022/16.**

ERRATA: PUBLICADA NO DOQ Nº. 057 DE 27 DE MARÇO DE 2023

Onde se Lê: PORTARIA Nº 334/SEMAD/2023. CONCEDER LICENÇA MATERNIDADE a servidora **ALINE DOS SANTOS SILVA**, Enfermeira, matrícula 13259/01, SEMUS, por um período de 120 (cento e vinte) dias, a contar de 25/03/2023 a 23/04/2023, com base no parecer do Médico Perito. **Processo Nº4431/2022/06.** A requerente **deverá retornar a perícia médica em 24/04/23.**

Leia-se: PORTARIA Nº 334/SEMAD/2023. CONCEDER PRORROGAÇÃO DE LICENÇA MATERNIDADE a servidora **ALINE DOS SANTOS SILVA**, Enfermeira, matrícula 13259/01, SEMUS, por um período de 30 (trinta) dias, a contar de 25/03/2023 a 23/04/2023, com base no parecer do Médico Perito. **Processo Nº4431/2022/06.** A requerente **deverá retornar a perícia médica em 24/04/23.**

ABNER PECLAT BARBOSA
Secretário Chefe de Gabinete do Prefeito
(Respondendo interinamente pela Secretaria Municipal de Administração)
Matrícula 15.260/01

Atos do Secretário Municipal de Educação

PORTARIA Nº 014/SEMED/2023.

O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, conforme estabelecido no artigo 16 do Decreto nº 10.852, de 08 de novembro de 2021, e na Medida Provisória nº 1.164, de 02 de março de 2023, resolve substituir a Coordenação Municipal do Programa Bolsa Família na Educação da seguinte forma:

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora **SÔNIA REGINA DA SILVA PEREIRA**, Professor II, Matrícula 15060/01, como Coordenador do Programa Bolsa Família no Âmbito da Secretaria Municipal de Educação, em substituição ao servidor Erick Alberto de Almeida, matrícula 4229/31.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

André Luiz Monsoreos Assumpção
Secretário Municipal de Educação
Matrícula:14231/01

Atos do Secretário Municipal de Habitação

Processo nº 2495/2023/25. Com base no parecer da Controladoria Geral do Município – CGM, às fls.31/32, **DEFIRO** o pedido de prorrogação de 01 (um) benefício de auxílio moradia, no valor mensal individual de R\$500,00 (quinhentos reais), por 06 (seis) meses, pagos as famílias que viviam as margens de áreas de risco, cadastradas no Programa Bolsa Auxílio Aluguel – PBA, nos termos da Lei Municipal 1191/14, Decreto 1727/14 e Art. 6º da CRFB/88.

Tal prorrogação defere à:

	NOME	CPF
1.	Luciano do Carmo Machado	065.***.***-80

Engº LEANDRO NUNES SIQUEIRA
Secretário Municipal de Habitação

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 108 – Quarta-Feira, 14 de Junho de 2023 - Ano 03 - Página 5

Atos do Secretário Municipal de Segurança e Ordem Pública

PORTARIA Nº 006/2023, DE 14 DE JUNHO DE 2023.

Dispõe sobre a participação dos agentes da Guarda Municipal de Queimados no 6º Encontro de Guardas Municipais Femininas do Rio de Janeiro - RJ.

O Secretário Municipal de Segurança e Ordem Pública no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o recebimento do Ofício n.º 06 GFEMEMG/052/SMAB de 07 de abril de 2023, solicitando ao sr. Comandante da Guarda Municipal de Queimados, Autorização e Apoio Institucional para a participação da GFEM em evento a ser realizado no dia 16 de junho de 2023 (sexta-feira), das 07:30 às 17:30 h, na cidade de Paraty Litoral Sul do Estado – RJ;

CONSIDERANDO a necessidade de capacitação contínua dos agentes da Guarda Municipal de Queimados, com o escopo de melhorar a prestação dos serviços públicos prestados;

CONSIDERANDO o interesse demonstrado pela GFEM da Guarda Municipal de Queimados em participar do referido evento;

CONSIDERANDO o disposto no art. 4º, inciso XIV, do Decreto nº 2.189/17, de 18 de outubro de 2017, o qual preconiza que são atribuições dos Guardas Municipais de Queimados procurar, por todos os meios ao seu alcance, aprimorar os próprios conhecimentos de modo a melhorar o grau de sua instrução, bem como aprimorar constantemente o conhecimento de tudo quanto se relacione com o desempenho de suas funções;

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar público que os agentes da Guarda Municipal de Queimados abaixo discriminados participarão, do evento a ser realizado no dia 16 de junho de 2023 (sexta-feira), das 07:30 às 17:30 h, na cidade de Paraty Litoral Sul do Estado – RJ;

NOME	MATRÍCULA
JÉSSICA DA SILVA <u>ALVES</u>	13491/01
THIAGO ENNES <u>GUIMARÃES</u>	13490/01
ANDERSON <u>HARTT</u> NUNES RODRIGUES	13652/01

Art. 2º - As atividades realizadas durante o período citado não trarão ônus para o Município.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

FELIPE SOARES LAUREANO

Secretário Municipal de Segurança e Ordem Pública

Matrícula n.º 14475/01

Atos da Secretária Municipal de Urbanismo

A Secretária Municipal de Urbanismo, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

PORTARIA Nº 085/SEMUR/2023. Tornar público o Alvará de Licença nº 034/2023 destinada à **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS**, o **ALVARÁ DE LICENÇA PARA REFORMA DA PRAÇA ALICE DOS ANJOS PACHECO**, com **área total de 461,18m²**, situada na Estrada Ilda Alves Pinheiro, Bairro Luiz de Camões, no Município de Queimados/RJ. Emitido em 13 de junho de 2023 através do processo de nº1485/2023/10, em nome do requerente.

AMANDA BARRETO RODRIGUES

Secretária Municipal de Urbanismo – SEMUR (Respondendo)

Mat.: 14345/01 – PMQ

Atos da Secretária Municipal de Assistência Social

A Secretária Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais, com base no Decreto 2.595/21, de 13 de janeiro de 2021, no Decreto 2.855, de 06 de dezembro de 2022,

RESOLVE:

PORTARIA SEMAS Nº 038/23 - Informar a desistência da candidata abaixo, com base no item 11.5 do Edital de Processo Seletivo Simplificado, em caráter temporário, para a contratação de profissionais para o desenvolvimento de atividades junto às ações da Secretaria Municipal de Assistência Social (SEMAS):

CARGO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
PSICOLOGA	BIANCA CHRISTINE LEME DA SILVA DE AGUIAR	18º

CRISTIANE LÔBO LAMARÃO SILVA
Secretária Municipal de Assistência Social

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 108 – Quarta-Feira, 14 de Junho de 2023 - Ano 03 - Página 6

A Secretária Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais, com base no Decreto 2.595/21, de 13 de janeiro de 2021, no Decreto 2.855, de 06 de dezembro de 2022,

RESOLVE:

PORTARIA SEMAS Nº 039/23 - Convocar o candidato classificado dentro do número de vagas, conforme quadro abaixo, a comparecerem na sede da SEMAS, sito à Rua Otília, 1495, Centro - Queimados, de acordo com os dias e horários estabelecidos, para firmarem contrato de prestação de serviços por tempo determinado. O não comparecimento resultará na perda do direito à vaga, conforme o disposto no item 11.5 do Edital.

Os candidatos deverão se apresentar munidos dos seguintes documentos (original e cópia):

- Currículo
- Identidade
- Título de Eleitor
- CPF
- Certidão de nascimento ou casamento
- Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS)
- PIS/PASEP
- Certificado de reservista (em caso de candidatos do sexo masculino)
- Comprovante de residência atualizado (água, luz, telefone)
- Comprovante de escolaridade
- Consulta ao e-Social
- Certidão de nascimento de filhos menores de 18 anos
- 02 fotos 3x4

CARGO/FUNÇÃO	DIAS	HORÁRIOS
PSICOLOGO	15 e 16/06/2023	Das 10h às 12h Das 14h às 16h

CARGO	CLASSIFICACAO	NOME
PSICOLOGA	20º	LILIAN MARIA DA CONCEICAO VALENTIM

CRISTIANE LÔBO LAMARÃO SILVA
Secretária Municipal de Assistência Social

Atos do Conselho Municipal de Assistência Social

ERRATA: PUBLICADO NO DOQ: Nº. 107 – TERÇA-FEIRA, 13 DE JUNHO DE 2023 - ANO 03 - PÁGINA 4.

ONDE SE LÊ: Waldira Viol Soares – Presidente do CMAS Queimados

LEIA SE: Cristiane Lobo Lamarão – Vice-Presidente do CMAS (Presidente em Exercício)

Atos da Comissão de Análise de Defesa Prévia

ATO nº 39/2023/CADEP.

A Comissão de Análise de Defesa Prévia - CADEP, no uso de suas atribuições legais, com base no artigo 281 da Lei 9.503 do Código de Trânsito Brasileiro, na resolução nº 619 do CONTRAN, e na portaria nº 11 - SEMUTTRAN/21, publicada no D.O.Q nº 120 de 22 de junho de 2021,

RESOLVE:

TORNAR PÚBLICO os resultados da análise dos processos abaixo.

Art 1º A Comissão de Análise de Defesa Prévia - CADEP, reuniu-se na Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito - SEMUTTRAN, situada na rua Padre Marques, 314 Centro de Queimados/RJ e analisou o seguintes processo:

PROCESSO	PROTOCOLO Nº	RESULTADO
E09/000143/2023	1747/2023/14	INDEFERIDO
E09/000161/2023	1925/2023/14	INDEFERIDO

Amanda Azevedo da Silva
Paulo Eduardo Guerra Xavier
Máyrá da Silva Oliveira

Atos da Junta Administrativa de Recursos de Infrações

ATO Nº 043/2023/JARI

O presidente da Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI, no uso de suas atribuições legais, conforme disposições:

Considerando o disposto nos artigos 16 e 17 de Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997;

Considerando na resolução CONTRAN nº 357, de 02 de agosto de 2010, em especial o item 6.2 de seu anexo;

Considerando o disposto da Lei Municipal nº 400, de 26 de maio de 1999;

Considerando no Decreto Municipal nº 186, de 16 de setembro de 1999;

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1.444/2018, que altera a lei 400/1999.

RESOLVE:

TORNAR PÚBLICO os resultados da análise dos processos abaixo.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 108 – Quarta-Feira, 14 de Junho de 2023 - Ano 03 - Página 7

Art.1º A junta Administrativa de Recursos de Infrações reuniu-se na Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito - SEMUTTRAN, situada na rua Padre Marques, 314 - Centro de Queimados / RJ e julgou os seguintes processos:

PROCESSO	PROTOCOLO Nº	RESULTADO
E09/000123/2023	2022/2023/14	DEFERIDO

Daina Dantas Silva de Jesus
Presidente da JARI

Atos do Poder Legislativo

RESOLUÇÃO Nº210/2023, DE 07 DE JUNHO DE 2023.
AUTOR: VER. ANTONIO ALMEIDA SILVA

“CRIAÇÃO DA COMISSÃO ESPECIAL DE ACOMPANHAMENTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS PELA EMPRESA ÁGUAS DO RIO NO ÂMBITO NO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS.”

A Câmara Municipal de Queimados, por seus representantes legais, **APROVOU** a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica criada a COMISSÃO ESPECIAL DE ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS PELA EMPRESA ÁGUAS DO RIO NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS.

Parágrafo Único – A referida comissão terá como finalidade o acompanhamento da execução dos serviços prestados pela empresa águas do Rio no tocante ao abastecimento de água e esgotamento sanitário no município de Queimados.

Art. 2º - A comissão especial será regida pelos parâmetros do Art. 74 do Regimento Interno.

Art. 3º- A comissão especial será composta de 03 (três) membros.

Art. 4º - O prazo de funcionamento da comissão especial de acompanhamento da execução dos serviços prestados pela empresa Águas do Rio será de 180 (cento e oitenta) dias a partir da aprovação deste Projeto de Resolução.

Art. 5º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

ELERSON LEANDRO ALVES
Presidente

ANEXO I

MEMBROS
VER. ANTONIO ALMEIDA SILVA - PRESIDENTE
VER. ADRIANO MORIE - VICE-PRESIDENTE
VER. ANA LUCIA ALVES BENEDITO - VOGAL

O Presidente da Câmara Municipal de Queimados, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a legislação em vigor,

RESOLVE:

PORTARIA Nº. 079/CM/2023 – Conceder progressão funcional ao servidor **RAFAEL DOUGLAS ROQUE DE CASTRO** – Matrícula 641, Técnico em Informática, da classe F para a G, que será incorporada aos seus vencimentos, de acordo com o artigo 33º da Lei 1.505/19, a contar de 01/04/2023. Requerimento: 08/041/2023.

PORTARIA Nº. 080/CM/2023 – Tornar público o gozo efetivo das férias do servidor **MARCOS AURÉLIO DE ÁVILA RIBEIRO**, matrícula 1430, Assessor Legislativo, no período de 08/06/2023 a 08/07/2023, referente ao período aquisitivo de 2022/2023. (Requerimento: 08/042/2023)

PORTARIA Nº 081/CM/2023. CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE a servidora **MICHELE DOS SANTOS ROCHA**, matrícula 1365, Auxiliar Administrativo, por 30 (trinta) dias a contar de 23/05/2023 a 21/06/2023, com base no parecer da Junta Médica, no Processo Nº 2472/2023/01. Após esse período o requerente deverá retornar a novo exame pericial. (Processo CM nº. 08/040/2023)

ELERSON LEANDRO ALVES
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUEIMADOS

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 108 – Quarta-Feira, 14 de Junho de 2023 - Ano 03 - Página 8

Avisos, Editais e Notificações

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADOS
TOMADA DE PREÇOS Nº 13/2023

Esta Comissão no uso de suas atribuições legais, AVISA aos interessados que, torna SEM EFEITO a publicação da referida licitação no DOQ nº 107 do dia 13 de junho de 2023.

Filipe Martins Silva
Presidente - CPLMSO